



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000143/2026

APROVADO
Em: 29/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja aprovada Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1827/2019, que institui o piso salarial nacional para os assistentes sociais no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), recentemente aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

A proposta representa um avanço relevante na luta histórica da categoria por valorização profissional, refletindo o reconhecimento institucional da importância do Serviço Social na efetivação de direitos e na execução de políticas públicas essenciais.

Com cerca de 242 mil profissionais registrados no Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), o Brasil possui uma das maiores categorias de assistentes sociais do mundo, embora ainda não conte com um piso salarial nacional definido, o que evidencia uma histórica defasagem na valorização desses profissionais.

Os assistentes sociais atuam diretamente junto às populações em situação de vulnerabilidade, sendo agentes fundamentais nas áreas da saúde, assistência social, educação e habitação, exercendo papel indispensável na promoção do bem-estar social e na garantia de direitos fundamentais.

A relatoria da matéria destacou, com base em dados do governo, que o impacto orçamentário estimado é de R\$ 883,6 milhões, considerando encargos como gratificação natalina, adicional de férias e contribuição patronal, o que demonstra a viabilidade e a responsabilidade fiscal da proposta.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio ao referido projeto, reconhecendo a relevância dos assistentes sociais e reafirmando seu compromisso com a valorização dos trabalhadores e com o fortalecimento das políticas públicas em nosso país.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

